



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 290/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

Art. 1° **DESIGNAR** o servidor NELIO RANCAN, ocupante do quadro efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **COORDENAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE UNIMED dos servidores públicos municipais**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “ h” do art. 2° da Lei n° 998, de 23/11/1996 e alterações posteriores no percentual de **40%( quarenta por cento)** do vencimento base do servidor a contar de 01/08/2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças